



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 4414-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Luciano Aragão Santos.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA 5221/2023).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4414-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a remarcação das férias referentes aos primeiro e segundo períodos de 2023, agendadas de 16/10 a 04/11/2023 e 27/11 a 16/12/2023, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2023 e 20/11 a 19/12/2023, com conversão dos terços finais em abono pecuniário (10 a 19/11/2023 e 10 a 19/12/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)